# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro − CEP 39340-000 − Tel.: (38) 3228-2282

# DECRETO Nº. 82, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

## CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 3º e parágrafo único da Emenda Constitucional 47/2005;

### **DECRETA:**

**Art. 1.º.** Fica concedido à servidora **JOANA EUNICE COSTA**, matrícula nº. 113, RG MG-5.504.639, CPF nº 770.238.706-87, ocupante do cargo efetivo e função de escriturário, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais com base na última remuneração, a partir do dia 18 de outubro de 2022.

**Art. 2.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de outubro de 2022.

Publique-se.

Coração de Jesus - MG, 21 de outubro de 2022.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS** 

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De 21 /10 12022 a 21 /11 12022 Responsável pela publicação